



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 019/2016, de 20 de maio de 2016.

Homologa a revalidação do diploma estrangeiro de Eddie Francisco Gomez Barrantes.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 20 de maio,

CONSIDERANDO o Processo 23091.009285/2015-62;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CONSEPE/UFERSA N° 013/2007;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a revalidação do diploma estrangeiro de Eddie Francisco Gomez Barrantes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente